



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 030/2014, de 10 de fevereiro de 2014.

Revoga a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 176/2013 e autoriza o afastamento integral da servidora docente Valéria Veras de Paula no período de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 10 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004559/2013-65;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 176/2013, de 27 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o Requerimento da Professora Valéria Veras de Paula, de 05 de fevereiro de 2014, que solicita alteração do seu período de afastamento;

CONSIDERANDO o Artigo 338, § 1º, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Revogar a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 176/2013, de 27 de novembro de 2013.

Art. 2º Autorizar o afastamento integral da servidora docente Valéria Veras de Paula, no período de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015, para realização de estágio pós-doutoral na *École Nationale Vétérinaire d'Alfort*, na França.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente